



**PORTARIA Nº 053/2022**

**Grupo Técnico de Trabalho de  
FARMÁCIA HOSPITALAR**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Hospitalar do CRF-BA.

Farm. Antonio César Tibério Sampaio de Souza	CRF-BA	3178
Farm. Armando Rocha Ribeiro	CRF-BA	3274
Farm. Edmário de Jesus Silva	CRF-BA	13589
Farm. Priscila Abreu Pimenta	CRF-BA	8438
Farm. Thais Rejane Matos Santos	CRF-BA	4114
Farm. Thiago Borges da Silva	CRF-BA	3894
Farm. Valnéia Fraga da Silva	CRF-BA	2244

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 23 de novembro de 2022

**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Presidente do CRF-BA